



ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 007/2016 – PBVEST

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação - SEE, divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto "Pré-Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba - PBvest", no **anexo I** deste edital está a relação dos municípios bem como o número de vagas disponibilizadas nos polos presenciais.

2. DO CURSO

2.1. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos do 3º ano do ensino médio regular, da Educação de Jovens e Adultos(EJA) e egressos das escolas da rede pública do estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação por meio do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-ENEM ou de outros processos seletivos.

2.2. As aulas online ocorrerão aos sábados, no horário das 07h00min às 12h45min, no período de 05 de março a 29 de outubro de 2016.

2.3. As aulas estarão disponibilizadas no portal **Pbvest.pb.gov.br**, sempre a partir da segunda feira subsequente a cada sábado, sendo disponível ao público em geral.

2.3. O aluno perderá o direito a participar do curso:

- a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital ;
- b) por indisciplina em sala de aula do polo presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. O período de 00h00 do dia 25/02/2016 a 23h59min do dia 04/03/2016.

3.2. Requisitos para Inscrição

- a) Estar cursando o 3ª ano do Ensino Médio em uma das modalidades e egressos das escolas públicas do Estado da Paraíba;
- b) Possuir e Informar RG e CPF.

3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

3.3.1. O candidato deverá acessar o site **Pbvest.pb.gov.br**, preencher a ficha de inscrição, optando por sua situação de enquadramento em 3º ano do ensino médio regular, 3º ano do ensino médio integrado a educação profissional , 3º ano do ensino médio modalidade EJA ou egresso.

3.3.2. Ao final da sua inscrição, o candidato concorrente as vagas nos polos presenciais, imprimirá um recibo a ser trocado pelo material didático cuja entrega ocorrerá na instituição polo escolhida pelo mesmo.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 5.000 vagas nos polos presenciais contidos no anexo I deste edital, aos quais será entregue material físico de acompanhamento das aulas, cujas vagas serão preenchidas pelos primeiros 5.000 inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 3.
- 4.2. Qualquer aluno poderá participar das aulas, em polos remotos (salas virtuais) em sua residência, lan house , ou qualquer local que tenha acesso a internet, após fazer inscrição receberá um comprovante com senha de acesso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

5.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do PBvest,

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016

Aléssio Trindade de Barros
-Secretário de Estado da Educação-

ANEXO I

| Escola | Município | Número de vagas |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| EEEF Prof. Cardoso | Alagoa Nova | 100 |
| Escola Cidadã Integral Técnica Erenice Fidelis | Bayeux | 200 |
| EEEFM Professor Crispim Coelho | Cajazeiras | 200 |
| EEEFM Pedro Aníbal Moura | Cabedelo | 100 |
| Colégio Estadual Dr. Elpídio de Almeida | Campina Grande | 300 |
| EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz | Campina Grande | 150 |
| EEEFM Nenzinha Cunha Lima | Campina Grande | 150 |
| Escola Agrotécnica do Cajueiro | Catolé do Rocha | 200 |
| EEEFM João da Cunha Vinagre | Conde | 100 |
| EEEM Advogado Nobel Vita | Coremas | 150 |
| EEEFM Orlando Venâncio dos Santos | Cuité | 100 |
| EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo | Guarabira | 150 |
| Escola Cidadã Integral Antônio Batista Santiago | Itabaiana | 100 |
| Escola Adalgisa Teódulo da Fonseca | Itaporanga | 100 |
| Lyceu Paraibano | João Pessoa | 150 |
| Escola Cidadã Integral Técnica Pastor João Filho | João Pessoa | 200 |
| Escola Estadual Sesquicentenário | João Pessoa | 100 |
| EEEFM Professora Débora Duarte | João Pessoa | 150 |
| EEEFM Escritor Horácio de Almeida | João Pessoa | 150 |
| CPM Rebeca Cristina | João Pessoa | 100 |
| Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral | João Pessoa | 150 |
| Escola Cidadã Integral Técnica do Vale do Mamanguape | Mamanguape | 200 |
| Escola Estadual José Leite de Sousa | Monteiro | 100 |
| EEEFM Monsenhor Manuel Vieira | Patos | 200 |
| EEEFM Professor Lordão | Picuí | 100 |
| EEEFM Arruda Câmara | Pombal | 150 |
| EEEFM Nª Senhora do Bom Conselho | Princesa Isabel | 100 |
| EEEFM Professor Luiz Gonzaga Burity | Rio Tinto | 100 |
| EEEFM Padre Jerônimo Lawen | Santa Luzia | 100 |
| EEEFM João Úrsulo | Santa Rita | 100 |
| EEEF José Felinto de Moura | São Bento | 100 |
| EEEFM Estela da Cunha Santos | Sapé | 100 |
| EEEF Vasconcelos Brandão | Serra Branca | 100 |
| EEEFM Trajano Nóbrega | Soledade | 100 |
| Centro de Ensino | Sousa | 150 |
| EEEFM Professor José Gonçalves de Queiroz | Sumé | 100 |
| EEEFM Melquíades Vilar | Taperoá | 100 |

(*) 150 vagas no turno da Manhã e 150 no turno da Tarde